



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Lei nº 585/2008.

Que a Escola Municipal da Vila Mayne, no distrito de Vila Mayne, nesta cidade de Touros, passe a denominar-se Escola Municipal Professora Maria José Pimentel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS-RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Que a Escola Municipal da Vila Mayne, no distrito de Vila Mayne, nesta cidade de Touros, passe a denominar-se Escola Municipal Professora Maria José Pimentel.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Touros/RN, 30 de Abril de 2008.

Heriberto Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal